



PORTARIA Nº. 074/2025.

Dispõe sobre a gratificação por prestação de serviço extraordinário.

A Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 7.322, de 2025;

Considerando o disposto do artigo 98, da Lei Municipal nº. 173, de 2004; “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Governador Lindenberg/ES e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de horas extras por prestação de serviço extraordinário, referente ao período dos meses de março, maio, junho e julho de 2025, a serem pagas na folha de dezembro/2025, ao servidor:

Jauberley Simões – 28 (vinte e oito) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg/ES, 16 de dezembro de 2025.

**Karina Brunoro
Diretora Geral do SAAE**